



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 057/2023

Ementa: Nomeação de servidor do cargo de livre provimento na sede do Crea-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 108/2023 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 109/2023 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 110/2023 – Cargo de Livre Provimento;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o estabelecido Protocolo Nº 4661186/2023;

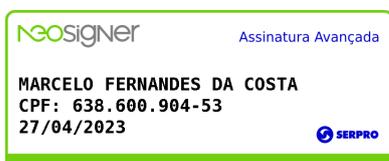
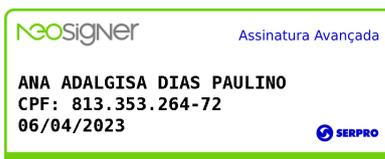
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCELO FERNANDES DA COSTA** – mat. Nº 05130 no Cargo de Livre Provimento, **COORDENADOR**, no setor da Dívida Ativa vinculada a Procuradoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria retroagem seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 03 de abril de 2023.



Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Ciente: